



**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO**

Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA N° 068/2021-GAP/CMJ.

**CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR
ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba - Estado do Pará, que irá conduzir o veículo do Poder Legislativo, atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO** - PSC (PORTARIA N° 067/2021).

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA** - ASSESSOR PARLAMENTAR - (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 10/03/21.
Retorno: Dia 12/03/21.
Diárias: 3 (três) **R\$/Diária:** 300,00.
Total em R\$: 900,00
Por extenso: Novecentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 09 DE MARÇO DE 2021.

Vereador; Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, 09/03/2021.

Rubi Gerlei Pereira Silva

SECRETÁRIO ADM / PORTARIA N° 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 09/03/2021

Ciente Vereador